

**DECRETO Nº 2126 DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração  
2.002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito E Vice Prefeito  
3.3.90.46 – Auxilio – Alimentação.....R\$ 2.100,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

26 – Transporte  
2.008 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
3.3.90.46 – Auxilio – Alimentação.....R\$ 2.100,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 22-04-2019

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**